



REQUERIMENTO N° 1261 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em único Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 19/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1ª SECRETARIA

**REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MENDONÇA FURTADO COM TRAVESSA SILVA JARDIM.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando Resolução CONTRAN Nº 973/2022 que institui o Regulamento de Sinalização Viária<sup>1</sup>, sirvo-me do presente para solicitar em caráter de urgência a revitalização da sinalização horizontal localizada no cruzamento da Avenida Mendonça Furtado e Travessa Silva Jardim, próximo a Justiça Eleitoral. Cumpre destacar que faixas bem visíveis são essenciais para a proteção de todos, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de organizar o tráfego e reduzir acidentes. Investir nessa melhoria demonstra nosso compromisso com a qualidade de vida e a valorização do patrimônio público.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 05 de maio de 2025.

*Alba Leal*  
ENFERMEIRA ALBA LEAL  
Vereadora – MDB

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/Resolucao9732022.pdf>